



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PARECER nº 43 / 2025 - PRE/DG/ASSESD**

1. Tramitam os autos para aquisição de trajes sociais para os Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - TR (doc. nº 3480377).

2. O processo foi devidamente instruído, conforme registrado abaixo:

- a) realização de Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. n.º 3470398);
- b) juntada do Mapa de Tratamento de Riscos da contratação (doc. n.º 3396950)
- c) informação de que a demanda consta do PLANCONT (doc. n.º 3396954);
- d) aprovação do ETP pela Secretaria Geral da Presidência (doc. n.º 3402268);
- e) juntada dos planilhas de estimativa de preços e relatório (docs. n.sº 3515564 e 3515597);
- f) publicação de Aviso da Contratação Direta TRE-BA n.º 88/2025 (docs. n.sº 3515671 e 3516023);
- g) proposta das empresas vencedoras após disputa (doc. n.º 3522521 e 3523072).
- h) documentos de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista e administrativa das empresas vencedoras (docs. n.sº 3523390, 3523439, 3523509, 3523510, 3543092 e 3543948);
- i) extrato do sistema, contendo as empresas participantes da disputa (doc. n.º 3525276)
- g) relatório e *checklist* do procedimento elaborados pelo Agente de Contratação (docs. n.sº 3525286 e 3525450).
- h) manifestação da Coordenadoria de Aquisições, Material e Patrimônio - COGELIC (doc. n.º 3526265), abaixo transcrita:

"Tendo em vista o constante do relatório de doc. 3523890, sugerimos a contratação da empresas **MITRIDATES SOLUÇÕES LTDA.** e **E F LUCENA FILHO**, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, para os itens e com os valores unitários e totais ali indicados, em consonância com as propostas anexas (doc. 3523072 e 3522521), perfazendo a contratação o valor total de R\$ 37.765,66." (grifos originais)

j) manifestação da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA, documento n.º 3531171, na qual corrobora o entendimento da COGELIC; e

k) informação de disponibilidade orçamentária, corroborada pela COGEORC (docs. n.ºs 3539847 e 3540979).

2. Deste modo, após análise dos documentos produzidos, verifica-se a regularidade formal do procedimento, podendo o presente ser encaminhado ao Diretor-Geral desta Casa, com vistas à adjudicação/homologação no Sistema, bem como autorização da contratação pretendida, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

À consideração superior.

Juliana Ouro Preto Maciel  
Analista Judiciário - Área Administrativa

De acordo. À Diretora-Geral substituta

**MARIA REGINA RIBEIRO SANTANA**  
Assessora Especial da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ouro Preto Maciel, Analista Judiciário**, em 11/10/2025, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3544042** e o código CRC **71192692**.

---

0010281-53.2025.6.05.8000

3544042v4